



Câmara Municipal de Itapecerica

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 010/2026

**DISPÕE SOBRE A BAIXA
PATRIMONIAL E A
TRANSFERÊNCIA DE VEÍCULO
PERTENCENTE AO PODER
LEGISLATIVO MUNICIPAL PARA O
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Itapecerica/MG, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos registros patrimoniais do Poder Legislativo Municipal;

CONSIDERANDO que o veículo abaixo descrito não mais atende às necessidades administrativas da Câmara Municipal, em razão da aquisição de novo veículo para atendimento das atividades legislativas;

CONSIDERANDO o interesse público na transferência do bem para utilização pelo Poder Executivo Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a baixa patrimonial do seguinte veículo pertencente ao acervo da Câmara Municipal de Itapecerica/MG:

VEÍCULO AUTOMOTOR FIAT ARGO TREKKING 1.3 AT, ANO 2023, PLACA SHO8J70; CHASSI 9BD358AGXPYM57082; RENAVAN 01336366246.

Art. 2º Fica autorizada a transferência do veículo descrito no artigo anterior para o Município de Itapecerica/MG, mediante os procedimentos administrativos e patrimoniais cabíveis.

Art. 3º Determinar que os setores competentes promovam a atualização dos registros patrimoniais, contábeis e documentais necessários à efetivação da transferência do bem.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Itapecerica/MG, 03 de julho de 2026.

Valdemiro Faria Gomides

Presidente da Câmara Municipal

